

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01614/2025**Disponibilização: 26/06/2025 às 14h59m****PORTARIA N° 1614/2025**

Inclui indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) de unidades judiciárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 634/2025, disponibilizada no DJE Administrativo em 14 de março de 2025, que revisou os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) para o exercício de 2025.1, devida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo submetido ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786 de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, acerca da possibilidade de revisão dos indicadores e das metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO que os indicadores estabelecidos nesta Portaria já são acompanhados pelas unidades judiciárias indicadas no Anexo Único, aplica-se o §2º, art. 4º da Portaria nº 263/2024, disponibilizada em 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 1º semestre de 2025, nos termos do Anexo único desta Portaria.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único**Indicadores das Unidades Judiciárias**

UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Fortaleza	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado	100%	2
	Índice de Atendimento a Demanda Processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado	100%	2
Núcleo de Justiça 4.0 - Juizados Especiais Adjuntos	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado	100%	2

Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado	100%	2
Núcleo de Justiça 4.0 - Cumprimento de Sentença Cível	Tempo Médio dos Processos Pendentes de Julgamentos	(% de redução do tempo médio dos processos pendentes de julgamento) (Tempo médio ao final do semestre base - Tempo médio ao final do semestre avaliado) / tempo médio ao final do semestre base Total de dias corridos desde a distribuição até a data base / número de processos pendentes de julgamento	5%	1
	Tempo Médio de Julgamento dos processos julgados	(% de redução do tempo médio de julgamento) (Tempo médio ao final do semestre base - Tempo médio ao final do semestre avaliado) / tempo médio ao final do semestre base Total de dias corridos desde a distribuição até a data do julgamento / número de processos julgados	5%	1
Núcleo de Justiça 4.0 - Cumprimento de Sentença Fazendário	Tempo Médio dos Processos Pendentes de Julgamentos	(% de redução do tempo médio dos processos pendentes de julgamento) (Tempo médio ao final do semestre base - Tempo médio ao final do semestre avaliado) / tempo médio ao final do semestre base Total de dias corridos desde a distribuição até a data base / número de processos pendentes de julgamento	5%	1
	Tempo Médio de Julgamento dos processos julgados	(% de redução do tempo médio de julgamento) (Tempo médio ao final do semestre base - Tempo médio ao final do semestre avaliado) / tempo médio ao final do semestre base Total de dias corridos desde a distribuição até a data do julgamento / número de processos julgados	5%	1

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140016> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

